

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

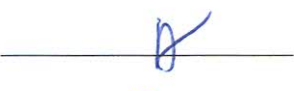
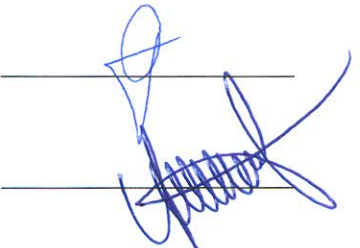
Ata da sessão de abertura do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015-00003**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS". Às nove horas do décimo nono dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros **MARIZE CARVALHO INÁCIO** – Presidente, **FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO** e **ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES** - Membros, designada de acordo com a portaria **001/2015** de **05 de Janeiro de 2015**, encarregada, nos termos desse processo licitatório, de dirigir e julgar o processo **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015-00003**, objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Diário Oficial do Estado, Diário do Pará (Jornal de Grande Circulação), Diário Oficial da União e mural desta prefeitura conforme protocolo anexo. Retiraram o edital os proponentes: **PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP**, **R. R. GUTIERREZ LTDA**, **A. S. A. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, **ACAPSY CONSTRUTORA**, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. No dia marcado para a abertura do processo Licitatório, manifestaram interesse na participação do certame com seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, as empresas: **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP** pela Sr^a. **WEDJA RAFAELA CUSTÓDIO PORTELA**, portadora do RG n° **5693337/SSP/PE**, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** representada pela Sr^o **GIRLEI TELES DE SOUZA**, portador do RG n° **4476808/SSP/PA** e **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr^o **ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA**, portador do RG N° **4304806-SSP/PA**. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Abertos os envelopes, os documentos de habilitação foram examinados, conferidos e rubricados por todos. Em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações: a empresa **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP** nada declarou, a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** nada declarou e a empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** nada declarou. A Comissão Permanente de Licitação decide habilitar as empresas: **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP**, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a participarem da 2ª fase do certame por estarem de acordo com as condições editalícias. Logo após é dada à palavra aos representantes presentes, que dela não fizeram uso. E quando perguntado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação se abrirão mão do eventual direito de recurso, a empresa **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP** não entrará com recurso, a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** não entrará com recurso e a empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não entrará com recurso. Ato contínuo o envelope "Proposta de Preços" foram abertos com a finalidade de examinar seu conteúdo, julgar, classificar, dando prosseguimento com a leitura das condições ofertadas e valores cotados, como segue: a empresa **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 378.908,16** (Trezentos e setenta e oito mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos), a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** com o valor global de **R\$ 372.010,93** (Trezentos e setenta e dois mil dez reais e noventa e três centavos) e a empresa

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 484.536,17 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). A empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr ° **ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA** solicita análise das propostas das empresas: **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, informando que sua composição de leis sociais está superior ao permitido (sem desoneração) e **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP** sua composição de preços está com ausência dos itens 1.1, 1.2, 5,1 23.1 e sua composição está em desacordo (preços sem BDI e sem leis de composição). A CPL informa que procedera com o envio de todas as propostas de Preços para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise da composição de preço unitário, BDI e cronograma físico financeiro. Após o resultado emitido, a CPL encaminhará a proposta de preço para o gestor administrativo para análise e posterior homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de licitação agradeceu aos presentes e lavrou presente ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
MARIZE CARVALHO INÁCIO	Presidente	
FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO	Membro	
ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES	Membro	

LICITANTES PRESENTES:

	ASSINATURA
M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP	
JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	